



Resolução nº 242/11

João Pessoa, 16 de dezembro de 2011.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando o processo de PPI Pontual aprovado pela Comissão Intergestores Bipartite- CIB/PB, através da resolução n. 83/11, a qual aprova o fluxo para remanejamento;

Considerando o ofício nº 0228/11 de 07 de dezembro de 2011 do Secretário de Saúde do município de Belém;

Considerando a necessidade da garantia do acesso da população aos procedimentos de citopatologia, realizados no seu território;

Considerando o parecer da Gerencia de Planejamento da SES-PB do dia 09 de dezembro de 2011, e

Considerando a aprovação pela plenária da CIB-PB, na 11ª Assembléia do dia 15 de dezembro de 2011.

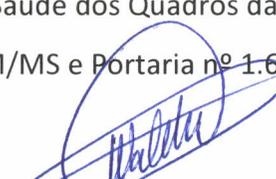
Resolve:

Art. 1º - Aprovar o processo de remanejamento de referencias - PPI Pontual do município de **BELÉM**.

Art. 2º - Aprovar o remanejamento do teto financeiro de atenção Ambulatorial do Fundo Municipal de Saúde do município de **GUARABIRA** para o Fundo Municipal de Saúde de **BELÉM** no valor total/ano de R\$ 16.467,20(dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), conforme planilha em anexo.

Parágrafo Único - Aprovar que este remanejamento ocorrerá em duodécimos mensais de R\$ 1.372,27 (hum mil trezentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos).

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da publicação pelo Ministério da Saúde dos Quadros da PPI, com os respectivos remanejamentos e de acordo com a Portaria nº 1.097/GM/MS e Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB

Anexo I da Resolução CIB n. 242/11

QUADRO DEMONSTRATIVO DO REMANEJAMENTO DOS RECURSOS RELATIVOS À POPULAÇÃO PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PARAÍBA.

Descrição/Procedimentos	Remanejar do Município Executor	Quant. Físico	Para o Executor BELÉM
0203010019 – EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	GUARABIRA	2.408	16.467,20
TOTAL ANO A SER REMANEJADO			R\$ 16.467,20

João Pessoa, 16 de dezembro de 2011


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB